(Art. 2º)- As despesas oriunda desta Resolução correrão por conta da dotação 3.1.1.1.-01, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

(Art. 3º)- Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro do corrente exercicio, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de outubro de 1.965.

Miguel Maron Becil

Walter Henning PRESIDENTE em exercício. Teodoro Barankiewicz.

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Resolução nº 52, de 29-10-65.

Eleva o titulo de "Ajuda de transporte" aos Senhores vereadores.

O Cidadão Miguel Maron Becil, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUCÃO:-

(Art. 1º)- Fica elevado, para Um mil cruzeiros (cr$1.000) o titulo de "Ajuda de Transporte", aos vereadores que residem fóra da séde do Municipio, por sessão que efetivamente comparecer.

(Art. 2º)- As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

(Art. 3º)- Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro do corrente exercício,

revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de outubro de 1.965

miguel maron Becil
Walter Henning PRESIDENTE em exercício. Teodoro Barankiewicz
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.

Resolução nº 53, de 29-10-65

Eleva o Subsidio e representação do Senhor Prefeito Municipal.

O Doutor Miguel Maron Becil, Presidente em exercicio da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º). Ficam elevados o subsidio e representação do Senhor Prefeito Municipal, para Oitenta mil cruzeiros (Cr$ 80.000) mensais, e Quarenta (Cr$ 40.000), respectivamente, a partir do dia 1º de novembro do corrente exercicio.

Art. 2º). Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a Resolução nº 37, de 4 de agosto de 1.964.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de outubro de 1.965.

miguel maron Becil
Walter Henning PRESIDENTE, em exercicio Teodoro Barankiewicz.
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO